

PORTARIA Nº 1.523/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **243656/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 663/2023, referente a ***progressão horizontal por titulação***,
concedida à servidora **ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO FONSECA**,
onde se lê: "a partir de maio de 2022" leia-se: "a partir de 05/11/2021".

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria
nº 663/2023, referente a ***progressão horizontal***, concedida à servidora
ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO FONSECA, onde se lê: "com
efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos
financeiros a partir de 16/05/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

